

DECRETO N.º 44.969, DE 12/09/2023.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR**  $\mathbf{O}$ CONSELHO FISCAL DO IPASMA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPÍO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 55 I E XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 3.297 DE 09/04/2010;

## **DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados os Membros Efetivos abaixo relacionados, com seus respectivos suplentes, para o Conselho Fiscal do IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, conforme Processo Eletrônico n.º 29.144/2023:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
Poder Legislativo	Celimara Batista do	Wagner Felício Junior
	Nascimento Selvatici	
Poder Executivo –	Amanda Salume	Dieimeson Vicente Barcelos
Representante	Bringhenti Loureiro	Matrícula: 27159
PROGE	Matrícula 22.205	
D. 1., E.,	T.11- A1-	Carlas Dalasta Francis
Poder Executivo -	Eduarda Aparecida	Carlos Roberto Fraga
Representante SEMFI	Ridolphi Soares Azeredo	Matias Matrícula 1350
	Matrícula. 21.886	
Autarquia Municipal	Bruna Lombardi da Silva	Dilcinea Nunes Loureiro
- SAAE		Rosalino
Sindicato dos	Ana Paula dos Santos	Rozaldo da Silva Ferreira
Servidores – SISMA	Leandro	
		Maria das Graças Siqueira
	Julio Cézar Florentino	Pereira
	Perini	
		Jair Resende
	Ivanilde Amatuzzi	

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 43.067, de 08/11/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de setembro de 2023.

## LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733





